

**8ª ATA DE REUNIÃO**  
**NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017**

**Data:** 31/08/2016

**Horário:** 9h30 às 14h20

**Local:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

**Participação**

**Pelos Correios:** Heloisa Marcolino, Fagner José Rodrigues, Ivanilson Pacheco da Silva, Gabriel Farias Borba, Valdney José dos Santos, Rosana de Oliveira Cabral e Amanda Ladislau Leonardo.

**Pela FINDECT:** José Aparecido Gimenes Gandara, Ronaldo Ferreira Martins, José Aparecido Rufino, Márcio Roberto Martins da Silva.

**Pela FENTECT:**, Amanda Gomes Corcino, Rogério Ubine, Heitor Fernandes Filho, Carlos Clei Tomás da Silva, Moises Gonçalves da Silva, Sidney da Silva Oliveira, João Rodrigues dos Santos Neto, Carlos Alberto Alves, Evandro Tavares de Farias, Hálisson Tenório Ferreira, Wilton dos Santos Lopes, Felipe Orozimbo Silva, Flávio Ribeiro de Souza, Ueber Ribeiro Barboza, Antônio Avelino da Silva Rocha, Mauro Aparecido Ramos, José Clóvis de Oliveira, Edivaldo da Silva Ruso, Rodrigo Dias da Silva Conrado, Jubmar Oliveira de Araújo, Sérgio Augusto Alende Rodrigues, Antônio Manuel Mendes, Antônio Aldemir Rodrigues, João Ricardo Guedes, Antônio Eloir da Silva Costa, Marcos Cezar Cevada, Cleber Barcelos Soares, Oseias Santos Vieira, Antônio Pereira de Oliveira, Giovani Zoboli, Edvaldo P. dos Santos Filho, Asclepiades Antônio de Oliveira Filho; Suzy Cristiny da Costa.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2016, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação da Empresa e a Representação dos Empregados. A reunião foi iniciada com os cumprimentos. Na sequência, a Representação dos Trabalhadores salientou que a quantidade de apresentações técnicas durante a Campanha Salarial tem atrasado o processo negocial

### 9ª ATA DE REUNIÃO

#### NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

e solicitou que a apresentação de hoje fosse realizada de forma mais célere possível. Em contrapartida, a Representação da Empresa enfatizou que as apresentações visaram atender às solicitações de informações por parte da Representação dos Trabalhadores. Posteriormente, foram apresentados os números acerca do patrocínio dos Jogos Olímpicos de 2016. Na oportunidade, a Representação da Empresa enfatizou que o principal objetivo do patrocínio foi o de fechar o mercado para outros operadores logísticos e destacou que foi a primeira vez na história dos Jogos Olímpicos que uma Empresa de Logística Pública realizou esse serviço. Salientou ainda como objetivos: barrar a entrada de concorrentes; logística de porte mundial, ampliando as possibilidades de negócios para os Correios; *marketing* de relacionamento e captação de novos clientes. Afirmou que foram investidos 315 milhões de reais, divididos: no 1º ano - 120 milhões; 2º ano - 109 milhões e no 3º ano - 86,3 milhões. Enfatizou que a receita gerada pela VILOG é de 190,4 milhões. Já a receita gerada pela VIREV é de 33,8 milhões de reais. A previsão total de receita, é de 233,6 milhões, e ainda aguardam os ganhos advindos dos Jogos Paralímpicos e o valor de balanço de outras duas Vice-Presidências, que ainda não apresentaram os seus resultados. Afirmou que esse serviço se configurou em um diferencial comercial e destacou a visibilidade sobre a capacidade de prestação de serviços de logística dos Correios com Jogos Olímpicos que trouxe enorme potencial para gerar novas oportunidades de negócios para a Empresa. A Representação dos Trabalhadores, por sua vez, destacou que, embora a Empresa reafirme a disposição em negociar, conforme tem registrado nas atas das reuniões de negociação, o que se observa na prática é uma sistemática e orquestrada metodologia de desperdiçar o tempo para negociar, em função de realizar apresentações das mais diversas áreas no sentido de atender à solicitação dessa Representação, quando o que se espera por parte da Empresa são documentos, relatórios com consistência técnica. Relatou sua discordância em relação aos patrocínios realizados, e lembrou que enquanto se gasta dinheiro com os esportes de elite, os trabalhadores estão ficando sem PLR. Afirmou que os recursos podem ser mais bem utilizados se visarem suprir as necessidades dos empregados, como lazer, capacitação, investimento do lado social, aumento salarial, dentre outros. Em resposta, a Representação da Empresa ressaltou que não existe patrocínio diretamente ao empregado, mas enfatizou que, indiretamente, todos são beneficiados pelas consequências positivas dos patrocínios, uma vez que, ao serem firmados novos contratos, há aumento de receitas para os Correios, que poderão ser revertidas em melhorias para os seus empregados. Ressaltou que o patrocínio é uma importante ferramenta de captação de novos serviços e que, para se manter como líder do mercado é necessário investir nesse ramo. Esclareceu

*Handwritten signatures and notes:*  
F. F. Leuchs.  
[Various illegible signatures and scribbles]

## 8ª ATA DE REUNIÃO

### NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

que pelos Correios serem uma Empresa Pública, o Tribunal de Contas da União – TCU impede a realização do patrocínio individual do atleta, podendo apenas proceder o patrocínio às Confederações. Afirmou que todo patrocínio, em fase de negociação, é encaminhado às áreas de negócio para avaliação. Comprometeu-se a envolver, também, a área de Gestão de Pessoas, a fim de buscar maiores benefícios aos empregados e solicitou que esses cobrem daquela Vice-Presidência ações nesse sentido. Sobre a PLR, a Representação da Empresa esclareceu que, após a elaboração do programa, convidou os 36 sindicatos e as 2 Federações para discutir a proposta, sendo o convite aceito apenas por algumas Entidades Sindicais. Enfatizou que tratou o assunto de forma isonômica, e entende que a Empresa não deve valor algum de PLR para seus empregados. Afirmou que a PLR deve ser paga a partir de acordo entre as partes. Ressaltou que os trabalhadores das bases sindicais que aceitaram o Programa, ratificando com sua assinatura, receberam os valores referentes à PLR, e destacou que alguns sindicatos que rejeitaram a proposta em assembleias receberam o valor conforme proposta aprovada pelo DEST. A Representação dos Trabalhadores traz à luz que tem ficado evidente que a Empresa estava analisando as questões de patrocínio com "a torneira totalmente aberta", sem levar em consideração o que de fato poderia trazer benefícios à Empresa, aos empregados e à sociedade, financiando patrocínios como: Show do Shrek; Lolapalooza, Encontro Metrô/2011, entre outros, com valores em milhões de reais, impactando negativamente a receita dos Correios, pois não observa corretamente todos os reflexos dessas concessões. Quanto ao tema da PLR, a Representação dos Trabalhadores rechaçou a explicação da Representação da Empresa e afirmou que há 22 milhões de reais em caixa e que a Empresa deve esse valor e explicações caso não distribua o recurso entre os trabalhadores. Salientou que está aguardando as decisões judiciais e que a Empresa deve esse dinheiro aos Empregados. De comum acordo, as partes decidiram discutir o assunto em outra oportunidade, uma vez que não é pauta da reunião. Na sequência, a Representação da Empresa apresentou as suas propostas do Bloco "Dos Benefícios": readequação da Cláusula 48 – AUXÍLIO PARA DEPENDENTES COM DEFICIÊNCIA, segundo o termo de acordo assinado no Sistema Nacional de Negociação Permanente – SNNP/Correios; Alteração da idade limite da criança para recebimento do Reembolso Creche e Reembolso Babá (Cláusula 49); Manutenção da Cláusula 50 – TRANSPORTE NOTURNO; Alteração da Cláusula 51 – VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO: redução dos tickets de 26 para 23 e de 30 para 27; aumento do compartilhamento do benefício por parte do empregado e exclusão do parágrafo oitavo (vale-extra); nova redação para a Cláusula 52 – VALE-TRANSPORTE E JORNADA DE TRABALHO IN ITINERE; e exclusão da Cláusula 53 - Vale

*[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left side and several smaller ones on the right side.]*

## 8ª ATA DE REUNIÃO

### NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

Cultura. A Representação dos Trabalhadores afirmou que, até o momento, as negociações não foram iniciadas, pois as propostas são absurdas e que não há como evitar a greve se não houver avanços nas negociações. Além disso, reclamou: da diminuição da quantidade de vales alimentação e da idade limite para que a mãe receba o auxílio creche; da retirada do vale-cultura, depois de vários problemas no pagamento do benefício e da presença de patrocínios externos; da ausência dos valores e do índice de reajuste de todos os benefícios, os quais ficaram de ser apresentados juntamente com as Cláusulas Econômicas. Reivindicou a formulação de uma nova proposta do vale alimentação e que os Correios apresentem os valores dos benefícios, pois não há como negociar se não há valores disponíveis. Ressaltou que o fato de negociar na data de 01/09/2016 as Cláusulas Econômicas, não justifica a ausência dos valores no texto da contraproposta referente ao Bloco "Dos Benefícios". Sobre o vale transporte, citou o caso do CTCE de Feira de Santana/BA, no qual a Empresa quer transferir, de forma arbitrária, 113 trabalhadores, em que os mesmos teriam desembolsar mais de R\$ 400,00 além do que Empresa arca (R\$ 673,06), bem como vários problemas apontados pelo SINCOTELBA. A Representação dos trabalhadores se posicionou contrária à essas transferências. Solicitou a extensão do Reembolso Creche e Reembolso Babá para os demais funcionários dos Correios, por entender que este é pertinente aos dependentes enquadrados na Cláusula, e a manutenção do vale-extra. A Representação dos Trabalhadores afirmou que, como protagonistas do processo de negociação, reitera a defesa da pauta de reivindicações aprovada pelos trabalhadores no 33º CONREP e rejeita, categoricamente, todas as contrapropostas de redução de direitos e benefícios apresentadas pelos Correios na Mesa de Negociações. Afirmou ainda, que estão cientes da proposta da Empresa que é de monitorar as assembleias e que, dependendo da participação dos trabalhadores, a Empresa poderá reavaliar as suas propostas iniciais. Afirmou, ainda que, caso as negociações trabalhistas em curso, não avancem e resultem em deflagração da Greve Nacional da categoria e/ou em Dissídio Coletivo, a responsabilidade por eventuais transtornos será exclusivamente dos empresários que ocupam os altos cargos da Direção dos Correios, especialmente na pessoa do Presidente dos Correios – Guilherme Campos. Reivindicou que a Empresa retire da Mesa os artifícios conhecidos como "bodes na sala" e apresente, de fato, as propostas que deverão ser negociadas. Quanto à Cláusula 52 – Vale Transporte e Jornada de Trabalho *In Itinere*, a Representação dos Trabalhadores apresentou os valores gastos pelos empregados e afirmou que os Correios ainda descontam dos mesmos os valores pertinentes aos pedágios. Solicitou que a Empresa pague o valor total com o deslocamento, pois os empregados estão financiando do próprio bolso seu deslocamento ao local de

*Handwritten signatures and notes:*  
- Top left: A large scribble.  
- Middle left: "F. Mendes" written vertically.  
- Middle right: A large scribble.  
- Bottom: Numerous signatures and scribbles, including "Sulcata" at the bottom right.

## 8ª ATA DE REUNIÃO

### NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

trabalho. Enfatizou que a Empresa tem obrigado alguns empregados a se deslocar, com veículos (carros e motocicletas) de sua unidade de lotação para exercer as suas atividades (apoio operacional), em outra cidade, correndo risco de acidentes e sofrendo pressão de seus gestores. A Representação dos Trabalhadores ressaltou que a Empresa já gastou, em publicidade, mais de 80 milhões de reais, no ano de 2016, enquanto que o custo do contrato do vale-cultura é de 60 milhões de reais. Ressaltou os problemas de pagamento logo que a Cláusula entrou em vigência pois, o contrato com a Sodexo foi firmado meses após a edição da Cláusula, que iniciada de forma tardia, ensejou o pagamento retroativo para os trabalhadores. Ressaltou que o Vale-Cultura foi pago de forma tardia e em valores parciais, sendo que alguns beneficiários ainda possuem créditos a receber. A Representação dos Trabalhadores enfatizou as perdas financeiras que os empregados terão com os cortes/redução de benefícios. No vale-alimentação serão três vales cortados, totalizando R\$ 99,03 em valores do ACT 2015/2016. Ressaltou que o aumento do compartilhamento de 0,5% para 5%, com referência no salário-base, aumentará o desconto que, hoje é de apenas R\$ 6,40 para R\$ 64,00, totalizando uma perda no poder de compra de R\$ 157,00/mês. Quanto à retirada do Vale-extra, baseado no ACT 2015/2016, os trabalhadores perderão R\$ 891,28. A retirada do Vale-Cultura acrescenta uma perda de, aproximadamente, R\$ 45,00. Todas essas retiradas de benefícios resultam em R\$ 3.315,28/ano aos trabalhadores. Na sequência, a FENTECT repudiou os ataques da Empresa aos direitos já adquiridos pelos trabalhadores e enfatizou que o processo negocial tem como função o avanço nas conquistas. A FINDECT, por sua vez, afirmou que nenhuma retirada de direitos será aceita e que, se essa for a proposta da Empresa, esta Federação orientará os seus Sindicatos para paralisação. A Representação dos Trabalhadores informou que orientará os empregados, nas assembleias, a não depositar nenhuma confiança nas informações do Primeira Hora e lançou um desafio para que os Correios justifique sua clara intenção com a retirada de todos os benefícios concedidos. A Representação da Empresa esclareceu que verificará os casos em que a Representação dos Trabalhadores afirmou que há falhas no pagamento do vale cultura. Afirmou que a concessão do vale transporte rodoviário, sem limite de quilometragem, é um avanço que atenderá a mais empregados. Em relação ao Reembolso Creche e Reembolso Babá, a Representação da Empresa afirmou que o ACT não acompanhou as atualizações da Lei de Diretrizes e Bases - LDB, na qual há previsão de que a criança, ao completar seis anos de idade, deverá ser matriculada em escola de ensino fundamental, não perfazendo mais a necessidade de pagamento do benefício. Sobre o assunto, observou que o pagamento do reembolso será feito até o final do ano em que a criança completar 6 anos de idade.

*Handwritten notes and signatures:*


- Left margin: "FF Leudel" (written vertically)
- Bottom of page: Multiple handwritten signatures and initials, including "Sodexo" and "Sindicato" (written vertically).
- Right margin: Several circular stamps and handwritten marks.

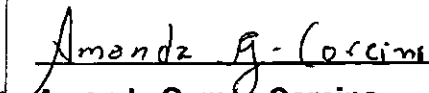
### 8ª ATA DE REUNIÃO


#### NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017


Quanto à extensão desse benefício, a Representação da Empresa se comprometeu a informar, posteriormente, o impacto financeiro dessa demanda. Afirmou, ainda que as propostas apresentadas para negociação estão de acordo com a situação econômico-financeira vivenciada pela Empresa.


Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 14h20min.


  
\_\_\_\_\_  
**Heloisa Marcolino**  
ECT

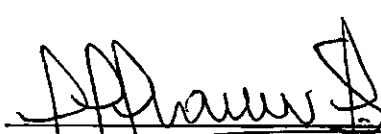
  
\_\_\_\_\_  
**Amanda Gomes Corcino**  
FENTECT

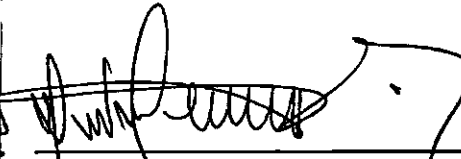
  
\_\_\_\_\_  
**José Aparecido G. Gandara**  
FINDECT

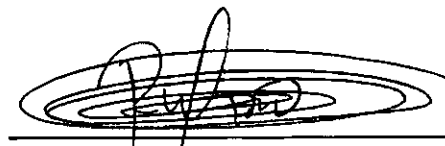
  
\_\_\_\_\_  
**Fagner José Rodrigues**  
ECT


  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Ubine**  
FENTECT

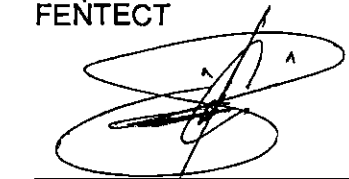
  
\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Ferreira Martins**  
FINDECT


  
\_\_\_\_\_  
**Ivanilson Pacheco da Silva**  
ECT

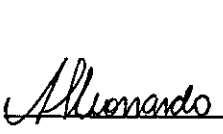
  
\_\_\_\_\_  
**Heitor Fernandes Filho**  
FENTECT

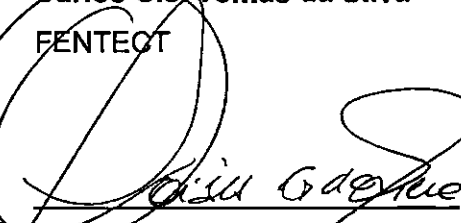
  
\_\_\_\_\_  
**José Aparecido Rufino**  
FINDECT

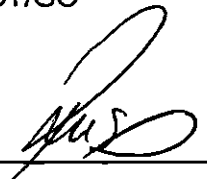
  
\_\_\_\_\_  
**Gabriel Farias Borba**  
ECT

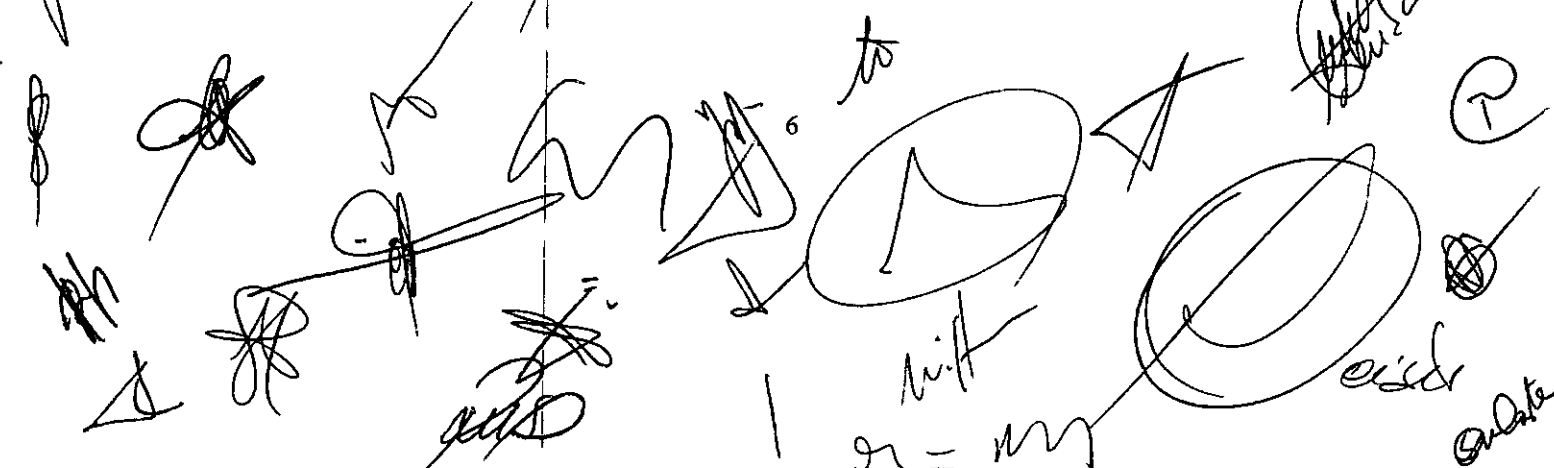
  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Clei Tomás da Silva**  
FENTECT

  
\_\_\_\_\_  
**Ueber Ribeiro Barboza**  
SINTECT/GO

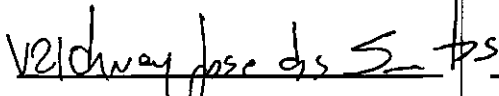
  
\_\_\_\_\_  
**Amanda Ladislau Leonardo**  
ECT

  
\_\_\_\_\_  
**Moises Gonçalves da Silva**  
FENTECT

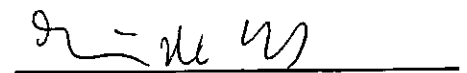
  
\_\_\_\_\_  
**Edivaldo da Silva Ruso**  
SINTECT/AM





8ª ATA DE REUNIÃO  
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

  
Valdiney José dos Santos  
ECT


  
Jubmar Oliveira de Araújo  
FENTECT

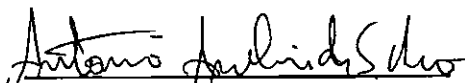
  
Flávio Ribeiro de Souza  
SINTECT/AL

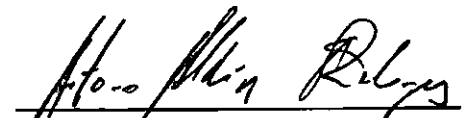
  
Rosana de Oliveira Cabral  
ECT


  
João Rodrigues dos S. Neto  
SINTECT/SE


  
Sidney da Silva Oliveira  
SINCORT/PA

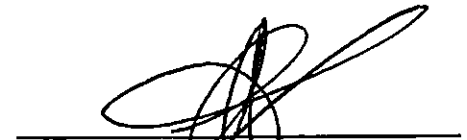
  
Rodrigo Dias da Silva Conrado  
SINTECT/STS

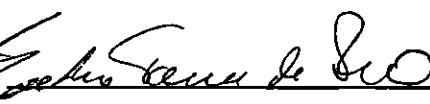
  
Antônio Avelino da S. Rocha  
SINTECT/CE

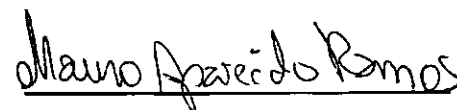
  
Antonio Aldemir Rodrigues  
SINTECT/RR

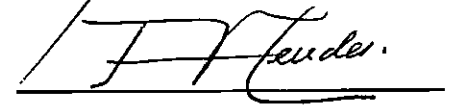
  
Wilton dos Santos Lopes  
SINTECT/MS


  
Giovani Zoboli  
SINTECT/SC


  
Carlos Alberto Alves  
SINTECT/VP


  
Evandro Tavares de Farias  
SINTECT/PB

  
Mauro Aparecido Ramos  
SINTECT/CAS

  
Antônio Manuel Mendes  
SINTECT/URA

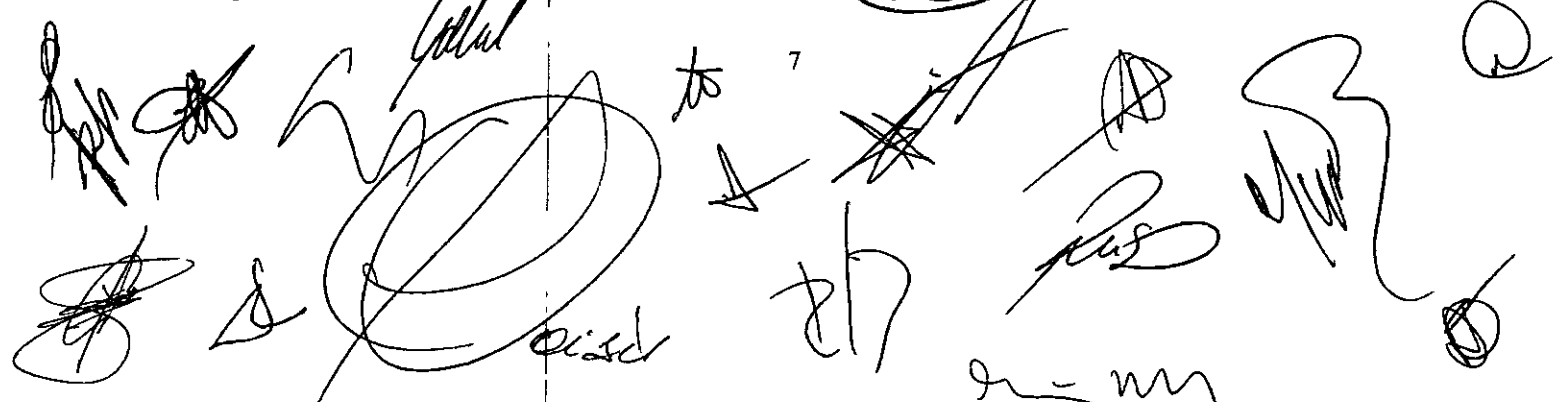
  
Marcos Cezar Cevada  
SINTECT/SJO

  
José Ciovis de Oliveira  
SINTECT/RO

  
Sérgio Augusto A. Rodrigues  
SINTCOM/PR

FFeuder.





8ª ATA DE REUNIÃO  
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017



---

Máílsson Tenório Ferreira  
SINTECT/PE

---

João Ricardo Guedes  
SINTECT/JFA



---

Antônio Eloir da Silva Costa  
SINTECT/SMA



---

Cleber Barcelos Soares  
SINTECT/RS

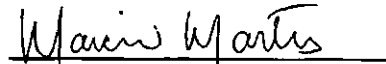


---

Oseias Santos Vieira  
SINTECT/RPO

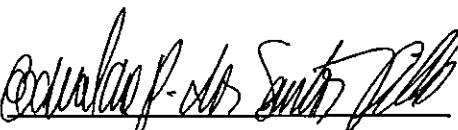
---

Antônio Pereira de Oliveira  
SINTECT/PI



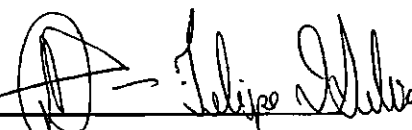
---

Márcio Roberto M. da Silva  
SINTECT/MA




---

Edvaldo P. dos Santos Filho  
SINCOTELBA/BA




---

Felipe Orezimbo Silva  
SINTECT/MT



---

Asclepiades A. de O. Filho  
SINTECT/MG



---

Suzy Cristiny da Costa  
SINTECT/ACR

Handwritten notes and signatures in the bottom section of the page, including various scribbles and illegible text.